

## PORTARIA GP 180/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Prefeitura Municipal, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

**Considerando** finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores descritos abaixo, lotados na Prefeitura, deste Município, por prazo determinado, com vigência até dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei n°. 482/2001.

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>Admissão</b>
230712	Igo Alves Vieira	049.580.944-66	Motorista E	01/04/2022
230713	Jose Robson De Moura	034.770.364-09	Motorista D	01/04/2022
230715	Pedro Aldemir Da Silva	052.302.344-82	Motorista D	01/04/2022
230716	Poliana Tereza Da Silva Lopes	069.434.364-14	Auxiliar Administrativo	05/04/2022
230640	Severino Francisco De Fontes	291.522.754-34	Motorista D	01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.04.2022;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 04 de abril de 2022.

**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito

  
Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito

1938

**IBIMIRIM**